



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 005
DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO**, portador do RG de nº **2.913.XXX-6**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **048.XXX.XXX-80**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal